


**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T**  
**CNPJ/MF 07.779.299/0001-73**  
**NIRE 52300010276**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

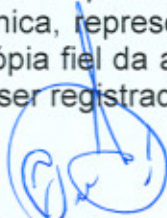
Ata da 17ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG G&T ("Celg G&T"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei nº 6.404/1976"), normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 10.02.2009.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **08** (oito) de **abril** de **2009**, às **9** (nove) **horas**, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, sala de reunião do Auditório da Celg Distribuição S.A. - CELG D, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação de edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **MESA:** Presidente: Enio Andrade Branco e Secretária: Sirleny Maria de Freitas.
4. **ORDEM DO DIA:** **4.1** Eleição com o propósito de promover a substituição na composição da Diretoria da Celg G&T; **4.2** Incumbir à Diretoria da Celg G&T da execução de todas as medidas necessárias, em função da eleição, bem como outras providências decorrentes do referenciado ato; e **4.3** Autorizar o cumprimento de medidas, relativas à publicação da presente ata e à veiculação das respectivas deliberações.
5. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada por Enio Andrade Branco, Diretor-Presidente, e, concomitantemente, Diretor de Relações com Investidores, e Nerivaldo Costa, Diretor de Gestão Corporativa.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, a Acionista Única apresentou Carlos Antonio Silva para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Celg G&T, em sucessão a Enio Andrade Branco. Logo após, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404/1976 e pelas normas da CVM, o Diretor eleito, com mandato coincidente com os remanescentes, declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente, nem representa interesse conflitante com o da Celg G&T (Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002); e, por fim, formalizou o Termo de Posse. Assim, assegurou à Diretoria, vigente até a Assembleia Geral Ordinária de 2009, a seguinte composição: **Diretor-Presidente** - Carlos Antonio Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 783694 2ª via - DGPC-GO, CPF 405.928.126-34, residente e domiciliado na Rua C-135, Quadra 285, Lote 8, Bairro Jardim América, CEP 74275-040, Goiânia - GO; **Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro** - Nerivaldo Costa, brasileiro, casado, produtor rural, RG 111296-1018868 2ª via - SSP-GO, CPF 025.135.871-20, residente e domiciliado na Rua C-163, Quadra 349, Lote 21, Bairro Jardim América, CEP 74250-210, Goiânia-Goiás; e **Diretor Técnico e Comercial** -

Moacir Finotti, brasileiro, casado, engenheiro electricista, RG 83768 2ª via - SSP-GO, CPF 031.389.171-00, residente e domiciliado na Rua GV-28, Quadra 24, Lote 16, Residencial Granville, CEP 74366-052, Goiânia-Goiás. Em relação ao **Item 4.2**, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, resultantes da deliberação anterior, bem como outras providências decorrentes do referenciado ato. Por fim, no **Item 4.3**, a Acionista Única, em complementação às deliberações desta Assembleia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás ("Juceg"); e **b)** publicação de ata ou extrato da atual ata (Art. 289, Lei nº 6.404/1976), acompanhada de nota, informando sobre o cumprimento do ato constante na alínea "a".

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelos Diretores Enio Andrade Branco e Nerivaldo Costa. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.

1º Tab. 



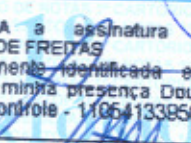
Enio Andrade Branco  
Presidente

1º Tab. 

Sirleny Maria de Freitas  
Secretária



1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA  
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-3777 / 3526-3755

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  de  
339502 - SIRLENY MARIA DE FREITAS  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 13/04/09 Controle - 110541338502130409  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

ANTONIO DA COSTA R. NETO  CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO  
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-3777 / 3526-3755

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  de  
334392 - ENIO ANDRADE BRANCO  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 13/04/09 Controle - 110541334392130409  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

ANTONIO DA COSTA R. NETO  CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2009 SOB Nº: 52090538617  
Protocolo: 09/053861-7, DE 13/04/2009  
Empresa: 52 3 0001027 6  
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG-G&T  
Sec. Geral - Mª DAS GRAÇAS C. DE ASSIS  
C 104201

